



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

INDICAÇÃO 003/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Senhor Presidente,

O Vereador **FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 149 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, a presente **INDICAÇÃO**:

INDICO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, **encaminhe expediente ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura, senhor Reginaldo Macário, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Valdir Luiz Sartor, solicitando-lhe reparos de cunho corretivo e preventivo nas ferragens existentes nas bocas coletoras de água pluvial, normalmente denominada “boca de dragão”, existentes nas Avenidas Genário da Costa Matos e Francisco Alves da Silva, em razão das condições que se encontram.**

JUSTIFICATIVA

Em constatação visual realizada, fora possível vislumbrar o aparecimento de danos nas estruturas metálicas das bocas coletoras.

Apenas a título de ilustração, aquela existente na Av. Francisco Alves da Silva, esquina com a Rua Pedro Augusto de Oliveira, a cada veículo que por ela passa, demonstra a existência de ferragem solta. O barulho, que se reitera durante o decorrer do dia, é motivo de reclamações por parte de moradores e comerciantes ali estabelecidos. **Vale esclarecer que algum munícipe, buscando uma solução imediata (e precária), antes da prefeitura sinalizar com cones, colocou uma cadeira no local.** A existente na Avenida Genário da Costa Matos, próximo à Av. Deodato Leonardo da Silva, apresenta situação análoga.

Tal fato demonstra a necessidade de intervenção do poder público, de modo a inspecionar todas as bocas coletoras de água pluvial, procedendo as devidas correções.

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
Protocolo de Correspondência 010
Em 09 de 03 de 2023
Eliel Alves de Souza
Assinatura do Responsável

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em única discussão e votação, nesta data,
em 14 de 03 de 2023


PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

Saliento que nestas avenidas existe considerável fluxo de veículos transitando. Por tal razão, necessária manutenção preventiva e corretiva, de modo a evitar que maiores danos surjam e, ainda, traga satisfação aos moradores e comerciantes de tais locais. **Sem prejuízo, não podemos olvidar que a omissão de manutenção pode gerar risco de acidentes, bem como danos de maior envergadura.**

Assim, expostas as razões da presente indicação, a submetemos ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Câmara Municipal de Deodápolis, 09 de março de 2023.

FLAVIO HENRIQUE PATRICIO
BARRETO:97420328153
FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO
Vereador
Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por
FLAVIO HENRIQUE PATRICIO
BARRETO:97420328153
Data: 2023.03.09 09:07:12-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1